



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº168/2024 - Data: de 06
de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 50/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registro e Renovação de Entidades, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Romero Frois	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Simone Ferreira de Sousa	Conselheira Titular	Sociedade Civil-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI
Edilson Rodrigues	Conselheiro Titular	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 40/2024, DOE Nº 116/2024.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 06/09/2024 11:36:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº168 de 06 de setembro de 2024

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 043/2024

 Documento assinado digitalmente - W7L-VSK-V7D-LXY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2024

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

PARA O ANO LETIVO 2025

Instruí sobre os procedimentos para as matrículas e rematrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para as matrículas e rematrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande/Pr.

1. DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA

1.1 Conforme Deliberação n.º 09/2021 do CEE/PR e art. 3.º da Resolução n.º 3.852/2022 – GS/SEED, entende-se por matrícula a solicitação formal de vaga escolar para o ano letivo, via requerimento de matrícula devidamente assinado e datado pelo responsável legal e direção escolar, com a apresentação dos documentos obrigatórios do estudante e responsável legal, conferência, validação e registro no Sistema SERE pela instituição de ensino – sem a apresentação dos quais não se configurará a matrícula.

As matrículas e as rematrículas serão de 09 de setembro a 01 de novembro de 2024, conforme cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo presencial de matrículas e rematrículas deverá ser realizado pela instituição de ensino, por meio de formulário impresso (requerimento), no qual os dados informados deverão ser fidedignos aos documentos apresentados pelo responsável legal e registrados no SERE, pela instituição de ensino. Os documentos apresentados deverão ser digitalizados e arquivados na Pasta Individual Virtual do Estudante.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Documentação obrigatória:

2.1 Para matrícula inicial:

- certidão de Nascimento;
- carteira de Identidade – RG, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Registro Nacional Migratório – RNM ou Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- comprovante de vacinação, emitido pela unidade ou posto de saúde;
- fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar, com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- número de telefone para contato, preferencialmente, de um telefone celular ativo;
- e-mail ativo do responsável legal;
- CPF do responsável legal ou Registro Nacional Migratório – RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- documento de identificação oficial com foto do responsável legal;
- quando beneficiário, apresentar cópia do Cartão do Bolsa Família.

2.2 Para rematrícula :

- comprovante de vacinação, emitida pela unidade ou posto de saúde;
- fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- número de telefone para contato de um telefone celular ativo;
- e-mail ativo e pessoal do responsável legal.

Quando os procedimentos de matrícula e rematrícula forem realizados pelo formato presencial, deverão ser entregues os documentos indicados

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

como obrigatórios, no formato físico (original e cópia), para conferência pela secretaria escolar, sendo que o original será devolvido e a cópia retida, para que seja digitalizada e inserida na Pasta Virtual do Estudante.

3. Compete às instituições de ensino

- Realizar ampla divulgação do processo de matrícula e rematrícula. Dispor dos meios de comunicação locais e outros recursos midiáticos para realização de ampla divulgação do processo de matrícula, mantendo a comunidade em geral informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários.
- Verificar a documentação obrigatória do estudante, zelando pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.
- Cumprir rigorosamente o cronograma e o planejamento das ações no sentido de otimizar o processo de matrícula.
- Em cumprimento ao artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a instituição de ensino deve garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

4. Matrículas e rematrículas

4.1 Centros Municipais de Educação Infantil

- Os responsáveis legais pelas crianças matriculadas nas turmas infantil, infantil 1 e infantil 2, deverão realizar as rematrículas no período de **16/09/2024 à 18/10/2024**.
- Os responsáveis legais pelas crianças matriculadas nas turmas do infantil 3 deverão comparecer à secretaria do CMEI, nos dias **09/09/2024 à 12/09/2024**, para preencher o documento de intenção de vaga. Caso a família não concorde, pode indicar uma 2ª opção, que dependerá da

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br